

## RESOLUÇÃO Nº 078/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

**Art. 1º Anular**, a importância de R\$ 213.248,15 (duzentos e treze mil e duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), das contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Conta	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227	Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior	213.248,15
3.1.90.00.00.00.00.00	206 00000 Pessoal e Encargos Sociais	203.248,15
3.3.90.00.00.00.00.00	206 00000 Equipamentos e Material Permanente	9.607,71
<b>Total</b>		<b>213.248,15</b>

**Art. 2º Suplementar**, a importância de R\$ 213.248,15 (duzentos e treze mil e duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes contas orçamentárias:

Conta	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227	Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior	213.248,15
3.1.91.00.00.00.00.00	206 00000 Pessoal e Encargos Sociais	203.248,15
4.6.90.00.00.00.00.00	206 00000 Amortização da Dívida	9.607,71
<b>Total</b>		<b>213.248,15</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO